

LEI Nº: 013-2021

Publicado(a) no Placar Geral da  
Prefeitura Municipal de Campos  
Lindos-TO, em 31/12/2021

FRANKLIN N. CARVALHO

Assinatura

DISPÕE DE NOVA DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ EDMAR DE BRITO MIRANDA QUE DENOMINAR-SE-Á ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAFIRA CAMÊLO GOMES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS LINDOS/TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica do Município e Constituição Federal, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art.1º** A Escola Pública Municipal José Edmar de Brito Miranda denominar-se-á:

I – Escola Municipal “PROFESSORA SAFIRA CAMÊLO GOMES”, situada à Rua Deurival Coelho Soares, s/n, centro.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS**, Estado do Tocantins, aos 31 de Dezembro de 2021.



**ROMIL IAKOV KALUGIN**  
Prefeito Municipal